

Azevedo vai interpelar Lisboa

O ex-reitor da Universidade de Brasília, José Carlos Azevedo, enviou carta ao Jornal de Brasília, na qual desmente as declarações do pediatra Antônio Márcio Lisboa, publicadas ontem. Na correspondência (íntegra abaixo), Azevedo garante que nunca perseguiu o pediatra e professor da UnB e que nenhuma de pessoal tem contra ele. Considera "imoralíssimo e ilegalíssimo" o acordo feito com o então reitor da universidade, Cristovam Buarque,

para o pagamento de uma indenização de US\$ 200 mil, contrariando decisão do TST. Diz, ainda, que a denúncia ao TCU foi feita pelo Conselho de Defesa dos Direitos do Cidadão e não por ele, como afirma Cristovam em seu programa no horário eleitoral gratuito. Conclui afirmando que, com relação às demais declarações, Lisboa responderá na Justiça. A íntegra da carta é a seguinte:

"A propósito das declarações do pediatra Antônio Márcio Lisboa a esse jornal, em 28 de outubro, faço as seguintes observações. Ao contrário do que afirma (e ele parece envaidecer-se disso) nada tenho de pessoal contra ele; ignoro-o apenas. Afinal, até o dia em que moveu a interessantíssima ação contra a UnB, ele era o zeloso e prestativo pediatra de minhas filhas recém-nascidas e até amigo meu. Jamais foi prejudicado ou perseguido por mim; pelo contrário".

O rechonchudo pediatra fez um imoralíssimo e ilegalíssimo acordo com o sr. Cristovam Buarque envolvendo o que não pertencia a nenhum dos dois: dinheiro público; assim, desapareceram US\$ 200 mil

da UnB há 10 anos e ninguém melhor que eles sabem que o TST, em decisão irrecorrível, não condenou a UnB a pagar ao pediatra um só centavo. Ao contrário do que dizem ambos, a denúncia ao TCU não foi feita por mim mais pelo Conselho de Defesa dos Direitos do Cidadão. Trata-se de crime de ação pública (C. de Proc. Penal, arts. 40, 41 e 42 e Constituição, art. 37) sem prescrição à vista e qualquer um sabe que, com outros omissos e coniventes, eles terão de devolver o dinheiro desaparecido, com juros e correções".

"Pelas demais afirmações que fez a esse jornal, responderá a interpelação judicial e, se as confirmar, a ação penal".

Cordialmente